

Ofício nº 447/2025

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de setembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2025 – Altera artigo da Lei nº 242, de 03 de julho de 1980, que declara de utilidade pública a associação de pais e professores do grupo escolar Osmarina Batista Betkowski.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente